



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 040/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto Orçamentário nº..... 016/2021
Portarias nºs..... 211 e 212/2021
Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº..... 003/2021
1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Edital 06/2021
Extrato de Contrato nº..... 16/2021
Extrato de Contrato nº..... 17/2021
Extrato de Contrato nº..... 18/2021
Extrato de Contrato nº..... 19/2021
Extrato de Contrato nº..... 20/2021
Extrato de Contrato nº..... 21/2021
Extrato Termo Aditivo nº 003/2021 ao contrato nº 19/2020
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação: nº..... 007/2021
Extrato de Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 061/2021

Secretaria Municipal de Administração

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 060/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 062/2021

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs..... 064 e 066/2021
Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs..... 067 e 069/2021
Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs..... 072 e 074/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 065/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 059/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs..... 063, 068, 070, 071 e 073/2021

Água Clara Previdência

Edital de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 001/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 025/2021
Extrato de Contrato de Trabalho Temporário nº 001/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 – Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias -Civil
100000 – Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 02 de Março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 040/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Pâmela Cristina Galhardi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.837.730, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 052.661.631-86, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS 3, lotada na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 212, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Luiz Lucio da Silva Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0011323548, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 019.961.891-74, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral Interno, Símbolo DAS 1, lotado na Controladoria Interna e Ouvidoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0156/2020

Pregão Presencial nº 003/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 003/2021, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedor: Empresa vencedora no menor valor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.396.672.0001.51. Valor: R\$ 22.824,00 (Vinte e dois mil

oitocentos e vinte e quatro reais). Empresa vencedora no menor valor: CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030.0001.70. Valor: R\$ 56.096,00 (Cinquenta e seis mil e noventa e seis reais). Empresa vencedora no menor valor: DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 02.520.829.0001.40. Valor: R\$ 55.542,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais). Empresa vencedora no menor valor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 76.386.283.0001.13. Valor: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais). Empresa vencedora no menor valor: GREEN FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 03.411.908.0001.86. Valor: R\$ 15.558,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Empresa vencedora no menor valor: POLLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 09.204.127.0001.05. Valor: R\$ 174.301,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e um reais). Empresa vencedora no menor valor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MS nº 81.706.251.0001.98. Valor: R\$ 28.440,40 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS: R\$ 364.061,40 (Trezentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais e quarenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 01 de março de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

PREGOEIRO

**1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021
EDITAL Nº 006/2021**

Processo Administrativo nº 026/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 141, 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a **abertura** do Pregão Eletrônico nº. 001/2021, marcada às **08h00min (horário local) – 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2021** em decorrência de tempo hábil para publicação do mesmo e alterações na proposta. A sessão pública fica **REMARCA** para o dia **17 de março de 2021 às 08h00min** em conformidade com o artigo 21 § 4º obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

8.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

[...]

b) Autorização de funcionamento de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, expedido pelo órgão competente da sede do licitante, compatível com o objeto licitado;

c) Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado;

d) Alvará de localização e funcionamento da Empresa licitante;

LEIA-SE:

8.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

[...]

b) Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 040/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado;

c) Alvara de localização e funcionamento da Empresa licitante;
Água Clara/MS, 01 de março de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 16/2021. Processo Administrativo nº 17/2021. Dispensa Emergencial nº 010/2021. PARTES: Município de Água Clara/MS através da Fundo Municipal de Saúde e a empresa Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 48.195,38 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais, trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da assinatura contratual até o fim do prazo estabelecido no decreto GAP/PGM nº 012/2021, e/ou findar processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda. – Ângelo Roberto Villavivencio Lemos.

Extrato do Contrato nº 17/2021. Processo Administrativo nº 17/2021. Dispensa Emergencial nº 010/2021. PARTES: Município de Água Clara/MS através da Fundo Municipal de Saúde e a empresa Decom – Comercio De Equipamentos E Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 36.445,75 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco, setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da assinatura contratual até o fim do prazo estabelecido no decreto GAP/PGM nº 012/2021, e/ou findar processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada Decom – Comercio De Equipamentos E Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda – Edson Guzzela.

Extrato do Contrato nº 18/2021. Processo Administrativo Nº. 17/2021. Dispensa Emergencial nº 010/2021. PARTES: Município de Água Clara/ MS através da Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dimaster – Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da

assinatura contratual até o fim do prazo estabelecido no decreto GAP/PGM nº 012/2021, e/ou findar processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada Dimaster – Comercio De Produtos Hospitalares Ltda – Odair José Balestrin.

Extrato do Contrato nº 19/2021. Processo Administrativo Nº. 17/2021. Dispensa Emergencial nº 010/2021. PARTES: Município de Água Clara/ MS através da Fundo Municipal de Saúde e a empresa BRASMED – Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.024,20 (Sete mil, vinte e quatro reais, vinte centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da assinatura contratual até o fim do prazo estabelecido no decreto GAP/PGM nº 012/2021, e/ou findar processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada: BRASMED – Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. – Aparecido Gonçalves de Araújo.

Extrato do Contrato nº 20/2021. Processo Administrativo Nº. 17/2021. Dispensa Emergencial nº 010/2021. PARTES: Município de Água Clara/ MS através da Fundo Municipal de Saúde e a empresa Asthamed Comercio De Produtos E Equipamentos Hospitalares Eireli. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.933,67 (Três mil, novecentos e trinta e três reais, sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da assinatura contratual até o fim do prazo estabelecido no decreto GAP/PGM nº 012/2021, e/ou findar processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada Asthamed Comercio De Produtos E Equipamentos Hospitalares Eireli. – Alexandre Ferreira de Freitas.

Extrato do Contrato nº 21/2021. Processo Administrativo Nº. 17/2021. Dispensa Emergencial nº 010/2021. PARTES: Município de Água Clara/ MS através da Fundo Municipal de Saúde e a empresa Mamed Comercial Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 51.560,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 040/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

e sessenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da assinatura contratual até o fim do prazo estabelecido no decreto GAP/PGM nº 012/2021, e/ou findar processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada: Mamed Comercial Ltda. – Aluísio da Silva Lamin.

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021 ao contrato nº 019/2020. Processo Administrativo Nº. 214/2019 Pregão Presencial 001/2020. PARTES: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara MS e a empresa Oxigênio Modelo Comercio de Gases Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo em prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 19/2020. ADITAMENTO: Prazo – Fica o contrato aditado em mais 01 (um) mês, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 01/03/2021 com término 31/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, c/c Artigo 65, inciso II § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de fevereiro de 2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada: Oxigênio Modelo Comercio de Gases Ltda. - Mário Cesar Gomes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de bobinas de papel, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo nº 014/2021.

Dispensa de Licitação: nº 007/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: OESTEPONTO RELÓGIOS DE PONTO - EIRELI. CNPJ: 30.435.586/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 2.683,80 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Água Clara – MS, 02 de março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal – Água Clara – MS

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 061/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Polyana Souza Macambira Teodoro. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 25/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0001-01.002.04.122.0039.2040.

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Polyana Souza Macambira Teodoro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 060/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sonia Regina Garcia Agostinho. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 25/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sonia Regina Garcia Agostinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 062/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Adriana Dias de Campos Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 26/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0605 - 01.007.04.122.0039.2042.3.1.90.11 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Adriana Dias de Campos Teixeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 064/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fátima Aparecida da Silva Pires. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 040/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Vigência: início em 26/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fátima Aparecida da Silva Pires.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 066/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Aparecida da Silva Guimarães Puertas. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 26/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Aparecida da Silva Guimarães Puertas.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 067/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mariuza Almeida Flor. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mariuza Almeida Flor.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 069/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanessa Fidelis da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 27/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso

público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vanessa Fidelis da Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 072/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Katiuce Cândida Lopo Pereira de Brito. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 28/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Katiuce Cândida Lopo Pereira de Brito.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 074/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Claudia Vieira de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 28/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Claudia Vieira de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 065/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Damiana Mira Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 26/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 040/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Orçamentária: Reduzido 0100-01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Damiana Mira Ferreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 059/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dorival Custódio. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 25/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0154 -01.012.04.122.0039.2048.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dorival Custódio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 063/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Adalberto Luis Rigo. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 26/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Adalberto Luis Rigo.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 068/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luis Carlos Pereira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 27/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no

caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luis Carlos Pereira dos Santos.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 070/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Edilma de Jesus Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.425,64 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Edilma de Jesus Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 071/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Iris Laeli Gonzaga Cavalcante. Objeto: Contrato temporário na função de Fisioterapeuta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 28/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Iris Laeli Gonzaga Cavalcante.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 073/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Maico Caetano dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Fisioterapeuta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 28/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 040/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maico Caetano dos Santos

reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.018.09.272.0013.2034.3.1.90.11.00. VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 04/07/2021. DATA: 04/01/2021

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2021. Dispensa De Licitação nº 001/2021. EULOJARI FERREIRA DE SOUZA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres da Assessoria Contábil e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, TORNA PÚBLICO, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de 01 poltrona giratória, 02 cadeiras fixas e 02 gaveteiros volante, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ 15.491.434/0001-09, no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Água Clara/MS, 01 de março de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Água Clara
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

EXTRATO DE EMPENHO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2021
FAVORECIDO	Ziliotto Comércio e Atacado de Equipamentos para Escritório Ltda - CNPJ 15.491.434/0001-09
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de poltrona giratória, cadeiras fixas e gaveteiros volante.
VALOR	R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.018.09.272.0013.2034.3.1.90.30.00
ASSINATURAS	Eulajari Ferreira de Souza Greice Keli Montanha Ferreira – CRC 14549/O

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2021.

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA. Sandra Regina de Oliveira Prado. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de Zelador. **DO VALOR:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem